



Disponibilizado no D.E.: 19/08/2022  
Prazo do edital: 23/08/2022  
Prazo de citação/intimação: 24/08/2022

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da**  
**Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:  
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000650-  
90.1995.8.24.0030/SC**

**AUTOR:** MALHAS JOOCELIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REPRESENTADO)  
**REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR:** VALENTIM DE CARVALHO (REPRESENTANTE)  
**REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR:** TEREZINHA DE CARVALHO (REPRESENTANTE)

**EDITAL Nº 310032062023**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -  
PUBLICADO DUAS VEZES**

**Intimando(a)(s):** Credores e demais interessados na Auto Falência promovida por Malhas Joocelio Indústria e Comércio Ltda, para que apresentem diretamente ao síndico o requerimento com os dados bancários necessários à expedição de alvará judicial para pagamento do seu crédito, em 5(cinco) dias.

**Decisão:** Os autos foram redistribuídos a este Juízo especializado em razão da RESOLUÇÃO TJ N. 8 DE 6 DE ABRIL DE 2022 (evento 234). Acolho a manifestação do sr. síndico (evento 254), de modo que determino: a) Intimem-se os credores trabalhistas, por seus procuradores cadastrados nos presentes autos, bem como através de publicação de edital no diário oficial, para que apresentem diretamente ao síndico o requerimento com os dados bancários necessários à expedição de alvará judicial para pagamento do seu crédito, em 5(cinco) dias. Ressalto que, o envio dos documentos poderá ser realizado por “Remessa Digital” através do site [www.gladiusconsultoria.com.br](http://www.gladiusconsultoria.com.br); b) Remetam-se os presentes autos e o processo apenso nº 0000803-26.1995.8.24.0030 à contadoria judicial para cálculo das custas finais, com o fim de reserva de crédito; c) Intimem-se as fazendas públicas nacional, estadual e do município de Imbituba para se manifestarem acerca do quadro geral de credores acostado no evento 246, em 5(cinco) dias. Após, com as devidas respostas, cientifique-se o síndico. Intime-se. Cumpra-se.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo



Disponibilizado no D.E.: 19/08/2022
Prazo do edital: 23/08/2022
Prazo de citação/intimação: 24/08/2022

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital**

deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado de 1 vez(es), na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310032062023v2** e do código CRC **d4132a12**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI  
Data e Hora: 18/8/2022, às 16:24:12

---

**0000650-90.1995.8.24.0030**

**310032062023 .V2**